

EDITAL

Projeto Residência em Pesquisa e Projeto Residência em Pesquisa Modalidade Estágio para estudantes de Graduação

O FGV EAESP Pesquisa e Publicações comunica a abertura do processo de seleção para o Projeto Residência em Pesquisa e o Projeto Residência em Pesquisa Modalidade Estágio.

O Projeto Residência em Pesquisa é uma das três iniciativas do Programa de Iniciação à Pesquisa (PIP), que possibilita a inserção de estudantes de graduação em projetos de pesquisa ao longo de um período de quatro meses, podendo ser renovado uma vez.

Esse projeto representa um primeiro passo para estudantes interessados em participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e do Projeto Conexão Local.

Para estudantes do Curso de Graduação em Administração de Empresas (CGAE), a participação no Projeto Residência em Pesquisa poderá, se for de seu interesse, ser reconhecida como estágio junto ao Centro de Carreiras da FGV EAESP.

Condições gerais

- As atividades são realizadas junto aos Centros de Estudos (CEs) da FGV EAESP.
- O(a) bolsista deve participar do evento “Dia da Pesquisa” organizado anualmente pelo FGV EAESP Pesquisa e Publicações.

Objetivos

- Fomentar a iniciação científica.
- Ampliar a visão do(a) bolsista sobre o campo da Administração.
- Propiciar ao(a) bolsista uma experiência estruturada de pesquisa e desenvolvimento de habilidades valorizadas pelo mercado.

Perfil do(a) estudante

- Interesse em desenvolver a capacidade de investigação científica.
- Capacidade de planejamento e organização.
- Iniciativa e autonomia.

Remuneração

- O valor da remuneração é de R\$ 600,00 reais por mês.
- Os pagamentos serão programados para o período de no máximo quatro meses ou respeitará o período de início e término das atividades, indicadas no formulário de pagamento.
- O crédito do valor ocorrerá no mês subsequente a cada mês trabalhado.

Atenção: o financeiro processará os pagamentos das bolsas com documentação completa enviadas até o dia 02 de cada mês, às 17h. Caso a documentação seja enviada após esta data e horário, os pagamentos serão processados no mês seguinte.

Requisitos e compromissos do(a) estudante

- Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Administração de Empresas (CGAE) ou Administração Pública (CGAP), a partir do 2º semestre.
 - Para validar o Programa Residência em Pesquisa Modalidade Estágio o(a) estudante deve estar matriculado(a) a partir do 6º semestre do CGAE.
- Não ter vínculo empregatício.
- Não estar vinculado(a) à outra modalidade de incentivo à pesquisa na FGV EAESP.
- Cumprir uma carga remota ou presencial de trabalho de 10 horas semanais.
- Cumprir o plano de trabalho determinado pelo coordenador do Centro de Estudos ao qual estiver vinculado.

Entrega do(a) estudante

- Ao final do período de participação no programa, responder o formulário que será encaminhado pelo FGV EAESP Pesquisa e Publicações e prover feedback relacionado à experiência.
 - Para o Programa Residência em Pesquisa Modalidade Estágio, o participante deverá atender os requisitos do Centro de Carreiras, da FGV EAESP (Anexo 1).
- Participar do evento “Dia da Pesquisa”.

Atenção: o(a) bolsista que não participar do evento e não apresentar justificativa antecipada, não poderá validar as horas complementares do programa.

Requisitos e compromissos do Centro de Estudos

- Fornecer descrição completa das atividades relacionadas aos projetos e pesquisas que serão parte do plano de trabalho dos selecionados.
- Selecionar e indicar ao FGV EAESP Pesquisa e Publicações os candidatos selecionados.
- Enviar o feedback para candidatos não selecionados.
- Preencher e assinar a documentação de estágio requerida pelo Centro de Carreiras (se for a opção do(a) estudante).
- Utilizar as vagas destinadas ao Centro de Estudos no ano de 2024.
- As bolsas destinadas ao Projeto Residência em Pesquisa são disponibilizadas anualmente e são executadas em fluxo contínuo. Cada bolsa tem duração de 4 meses, podendo ser renovada uma vez, de acordo com o saldo de bolsas utilizadas pelo Centro de Estudos.
- As **renovações** devem ser solicitadas para o PIP com **40 dias de antecedência** do fim do contrato do(a) residente, pois elas **não são processadas automaticamente**.

Atenção: A solicitação de contrato ou renovação do(a) estudante deve ser feita até o dia 25 de cada mês, nesse formulário: https://survey.fgv.br/jfe/form/SV_cwCVnmCpUAlxvqC
Solicitações recebidas após essa data serão processadas no mês seguinte.

Exemplo do cronograma de contratação:

Processo:	Prazo máximo:
CE solicita contratação	Até 25/01/2024
GV Pesquisa contata estudante	Até 29/01/2024
Estudante envia os documentos	Até 31/01/2024
GV Pesquisa envia as informações para a Controladoria	Até 02/02/2024
Controladoria faz os Termos e envia para Rede de Pesquisa	Até 08/02/2024
Rede de Pesquisa analisa os Termos	Até 22/02/2024
D4 Sign - fluxo de assinaturas	Até 29/02/2024
Estudante inicia as atividades no CE	01/03/2024
Primeiro pagamento do(a) estudante	31/03/2024

Número de Vagas

O Projeto Residência em Pesquisa oferecerá um total de 52 bolsas em 2024, sem distinção entre as duas modalidades.

Inscrição e processo seletivo

Os(as) estudantes interessados(as) em participar do Projeto Residência em Pesquisa e do Projeto Residência em Pesquisa Modalidade Estágio deverão seguir o passo a passo a seguir:

1. Antes de preencher sua inscrição, leia atentamente esse Edital e verifique os requisitos para participar.
2. Consulte o(s) [Centro\(s\) de Estudos](#) e/ou [vagas](#) de sua preferência.
3. Prepare a(s) sua(s) carta(s) de motivação: [modelo 1](#) - [modelo 2](#)
Obs.: O(a) estudante poderá se inscrever em até 03 Centros de Estudos, caso for chamado(a) por CEs diferentes, deverá optar pela vaga de preferência.
4. Prepare seu currículo: [modelo 1](#), [modelo 2](#), [modelo 3](#)
5. Faça sua inscrição - clique [aqui](#).
6. Aguarde o contato do responsável pela seleção no Centro de Estudos.
7. Providencie cópias dos seguintes documentos **em PDF**:
 - RG;
 - CPF;
 - Comprovante de residência;
 - Atestado de matrícula atualizado;
 - Comprovante bancário.

Atenção: Ressaltamos a importância da organização prévia dos documentos acima para processamento do pedido da bolsa junto ao financeiro da FGV, por isso recomendamos que ao realizar a inscrição, o(a) estudante deixe os documentos preparados. O financeiro processará os pagamentos da bolsa com **documentação completa** enviada até o dia 02 de cada mês às 17h. Caso a documentação seja enviada após esta data e horário, os pagamentos serão processados no mês seguinte.

8. É responsabilidade do(a) estudante garantir que a documentação solicitada esteja de acordo com os requisitos deste edital, caso contrário, a documentação será devolvida para correção, o que pode resultar em atraso no pagamento da bolsa.
9. Aguarde o resultado do processo que será comunicado pelo Centro de Estudos e em caso de aprovação, a equipe do FGV EAESP Pesquisa e Publicações enviará o link para cadastro no financeiro onde o(a) estudante deverá submeter a documentação requerida.

Cronograma 2024

Data ou período	Atividade
A partir de 02/01/2024	Inscrição e seleção em fluxo contínuo para 2024, considerando as vagas disponibilizadas pelos Centros de Estudos.
Fluxo contínuo	Centro de Estudos indica os(as) candidatos(as) selecionados ao FGV EAESP Pesquisa e Publicações e estes submetem a documentação para processamento dos pagamentos e estágio (se for o caso).
A partir do dia 02/01/2024	Realização das atividades de acordo com o período estabelecido pelos CEs para cada bolsista aprovado(a). Observação: Cada bolsa tem validade de 04 meses com possibilidade de 01 renovação. As renovações devem ser solicitadas pelos CEs para o PIP com 40 dias de antecedência do fim do contrato do(a) residente, pois elas não são processadas automaticamente .

Informações adicionais

Intranet EAESP: <https://intra.eaesp.fgv.br/inscreva-se-2>

FGV EAESP Pesquisa e Publicações

- Contato: Andréa Cerqueira Souza
E-mail: pip@fgv.br

Centro de Carreiras

- Contato: Cecília Maria Braga de Noronha
E-mail: cecilia.noronha@fgv.br

ANEXO 1 – Residência em Pesquisa – Modalidade Estágio

Esforço conjunto da FGV EAESP e da organização concedente de maneira a proporcionar ao estudante uma vivência profissional genuína possibilitando um aprendizado supervisionado de forma que ele desenvolva tanto habilidades técnicas, como comportamentais, que serão relevantes para seu futuro ingresso na vida profissional.

Este estágio proporciona ao participante um ganho de conhecimento de práticas de gestão relacionadas à área de especialização de cada Centro e desenvolve sua habilidade investigativa, análise crítica e de comunicação, entre outras.

A instituição de ensino verifica e valida a documentação de estágio atendendo aos requisitos legais explicitados na Lei 11.488 de 25/09/2008.

Estágio Supervisionado

Portaria 544 de 16/06/06 do MEC autoriza que as práticas de estágio supervisionado podem ser cumpridas virtualmente, considerando as profundas mudanças provocadas pelo COVID 19.

Para implementação desta nova realidade, a FGV propõe ajustes, visando manter o nível de qualidade e aprendizagem do(a) estagiário(a).

Instituição de ensino:

- Assegura que as atividades descritas no Plano de Estágio estão alinhadas com a proposta do curso e que propiciam um genuíno aprendizado para o(a) aluno(a);
- Adapta os documentos para um contexto virtual nas organizações;
- Providencia Acordo de Cooperação, Termo de Compromisso e Plano de Estágio;
- Realiza Avaliação de Acompanhamento de Estágio (somente no caso de prorrogação por mais 4 meses);
- Orienta o aluno sobre a documentação do término da atividade e a Avaliação Final - Termo de Realização (supervisão) e Avaliação final (aluno).

Organização Concedente

- Faz a integração do estagiário(a) – normas, avaliação de desempenho, treinamentos e benefícios;
- Insere o(a) estagiário(a) em sua área e atuação e apresenta as demais áreas da empresa e interlocutores externos;
- Facilita o acesso à intranet e softwares necessários para o desenvolvimento das atividades;
- Supervisiona o estágio via conversas/encontros mediados por tecnologias digitais.

Aluno(a)

- Desenvolve as atividades propostas no Plano de Estágio e para isso conta com suporte integral da Instituição de Ensino e da Concedente.